Decreto Legislativo nº , de 18 de novembro 2025

“CONCEDE COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO”.

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes aprovaram e eu, Gilmar Luis Pollum, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito Esportivo, instituída pela resolução nº 20 de 25 de outubro de 2022, aos atletas e empresa escolhidos por comissão nomeada para esse fim, conforme segue:

I – Atleta Destaque – Djenyfer Arnold.

II – Paratleta Destaque – Anna Beatriz da Silva Santos.

III – Treinador Destaque – Rafael Sonda.

IV – Incentivador ao Esporte Destaque – Condor SA.

V – “Gran Mérito Esportista” – Evaldo da Rosa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum:00360832911

Assinado de forma digital por Gilmar Luis Pollum:00360832911
Dados: 2025.11.17 17:27:55 -03'00'

GILMAR LUIS POLLUM

Presidente